

**Ofício nº 91/2026-EFTA/ALECE****Fortaleza-CE, 26 de fevereiro de 2026**

A Sua Excelência a Senhora

**Katia Adriana de Souza**

Coordenadora de Licenciamento Ambiental de Mineração e Pesquisa Sísmica Terrestre (Comip) na Diretoria de Licenciamento Ambiental (Dilic) do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)  
SCEN Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA  
Brasília/DF, CEP.: 70.818-900

**Assunto: Solicitação de acesso ao procedimento de licenciamento nº 02001.014391/2020-17****Exma. Sra. Diretora,**

O Escritório de Direitos Humanos e Assessoria Jurídica Popular Frei Tito de Alencar, vinculado à Comissão de Direitos Humanos e Cidadania da Assembleia Legislativa do Ceará, no cumprimento de sua missão institucional de representar aos órgãos competentes, para fins de adoção das medidas cabíveis, além de solicitar informações, documentos e processos aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais, bem como propor e acompanhar sindicância, processos e procedimentos para apuração de responsabilidade nos casos de violação de direitos humanos (Resolução nº 780/2025)<sup>1</sup> vem apresentar as seguintes informações e ao final solicitar o que se segue:

---

<sup>1</sup>A Resolução 780/2025/ALECE dispõe sobre a estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, pela qual o Escritório de Direitos Humanos e Assessoria Jurídica Popular Frei Tito de Alencar é órgão permanente de promoção à cidadania e tem como objetivo prestar assessoria jurídica popular, judicial e extrajudicial, às comunidades vulnerabilizadas, aos grupos, coletivos, movimentos e indivíduos em casos emblemáticos de violações de direitos humanos.

O Escritório acompanha a Articulação Antinuclear do Ceará (AACE), organização da sociedade civil formada por comunidades, movimentos sociais, pesquisadores e universidades que luta contra os riscos da exploração indevida de energia nuclear, a qual acompanha o procedimento administrativo de licença ambiental do Projeto Santa Quitéria de Mineração de Urânio e Fosfato, em trâmite neste órgão sob o processo de nº 02001.014391/2020-17.

Dessa forma, em atenção ao devido acompanhamento administrativo, e diante da relevância das questões ambientais e sociais envolvidas, o Escritório, prestando sua missão institucional de garantir a plena representação dos interesses das comunidades impactadas e a proteção de seus direitos fundamentais, **solicita o cadastro como usuário externo ou link de acesso ao procedimento de licenciamento de nº 02001.014391/2020-17** para fins de consulta completa dos andamentos e documentações anexas.

Certos de contar com a compreensão e celeridade deste órgão, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Respeitosamente,

**CECÍLIA PAIVA SOUSA**  
Advogada OAB/CE nº 36.528